

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

Aos nove dias do mês de junho do ano 2022 (09/06/2022), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 025 de 19 de janeiro de 2022, constituída pelos senhores: Sr. JAIME KFIATKOSKI na qualidade de Presidente, Sr. FABIO SANTOS FERNANDES, Sra. HELENA GAWLAK, Sr. LARRY HUGO SANCHES e Sr. PATRIK ALVES para os procedimentos inerentes à Sessão da Concorrência em epígrafe que tem por finalidade a **Contratação de empresa para a execução de obra de Pavimentação Poliédrica na estrada p. vila ribas - trecho 01 - extensão de 443,6 metros a partir do ponto N= 7156497,1250 E= 647347,9514, Rua João Nunes - extensão de 322,99 metros a partir do ponto N= 7156230,1766 E= 647027,6328, todas em áreas rurais no quadro do Município de Contenda, com área total de 5.443,06m² e extensão total 766,59m**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 pelas proponentes interessadas na Concorrência nº 005/2022, analisar os documentos de Habilitação e julgar as respectivas propostas.

Foram protocolados os Envelopes 01 e 02, pela(s) empresa(s) interessada(s):

- Empresa **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.569.078/0001-85 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 1153/2022, representado pelo Sr. Jairo Hammerschmidt.
- Empresa **LADEMIRO BUDEMIRO BUDNIK E CIA LTDA ME**, CNPJ nº 07.978.292/0001-80 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 1154/2022, representado pelo Sr. Lademiro Budnik.

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela Comissão Permanente de Licitação e representante(s) credenciado(s). Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação. Após o término da análise dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado, conforme segue:

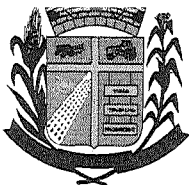
- Empresa **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.569.078/0001-85 **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).
- Empresa **LADEMIRO BUDEMIRO BUDNIK E CIA LTDA ME**, CNPJ nº 07.978.292/0001-80 **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).

Registra-se na presente ata, que vai por todos assinado, que representante da empresa **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.569.078/0001-85, renunciou o prazo de recurso da fase habilitatória e foi apresentado pela empresa **LADEMIRO BUDEMIRO BUDNIK E CIA LTDA ME**, CNPJ nº 07.978.292/0001-80 o termo de renúncia da fase habilitatória.

Havendo o renúncia da fase habilitatória, procedeu-se a abertura do envelope nº 2 – contendo Proposta de Preço da(s) empresa(s) habilitada(s). A Comissão Permanente de Licitação examinou detalhadamente a Proposta de Preço, qual foi devidamente rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e representante(s) credenciado(s). A seguir, procedeu-se a leitura do valor proposto, com o preço global e validade da proposta, a saber:

Proposta válida:

- Empresa **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.569.078/0001-85 com o valor global de **R\$ 610.590,34** (Seiscentos e dez mil e quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução de 6 (seis) meses.
- Empresa **LADEMIRO BUDEMIRO BUDNIK E CIA LTDA ME**, CNPJ nº 07.978.292/0001-80 com o valor global de **R\$ 610.590,34** (Seiscentos e dez mil e quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução de 6 (seis) meses.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Havendo empate no valor ofertado pelas empresas participantes, conforme informado acima, foi aplicado o contido no item 8.3 do edital que dispõe: **"8.3 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a Comissão de Licitação procederá a classificação por sorteio, em ato público, durante a sessão de abertura das propostas, do qual resultará o vencedor."**

Realizado o sorteio em ato público na presença dos participantes, onde sagrou-se vencedora a empresa **LADEMIRO BUDEMIRO BUDNIK E CIA LTDA ME**, CNPJ nº 07.978.292/0001-80 com o valor global de **R\$ 610.590,34** (Seiscentos e dez mil e quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução de 6 (seis) meses.

Foi declarado em ata pelo(s) representante(s) credenciado(s) da (s) Empresa(s) **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.569.078/0001-85 e **LADEMIRO BUDEMIRO BUDNIK E CIA LTDA ME**, CNPJ nº 07.978.292/0001-80 onde renunciaram ao direito de interpor recurso da fase da Proposta de Preço.

Nada mais havendo ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada, em expressa aprovação de seu teor.

PRESIDENTE:

.....
JAIME KFIATKOSKI

MEMBROS:

.....
FABIO SANTOS FERNANDES

.....
HELENA GAWLAK

.....
LARRY HUGO SANCHES

.....
PATRIK ALVES

PARTICIPANTE:

.....
LADEMIRO BUDEMIRO BUDNIK E CIA LTDA ME

.....
HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA